

# **Perfil Acadêmico do(a) Professor(a) Associado(a) (nível 5.2)**

## **Requisitos Esperados**

Anexo 1 – Classificação de publicações

Este documento descreve os **requisitos esperados** de um(a) docente **Professor(a) Associado(a) nível 5.2 no ICMC-USP**. O não cumprimento de um determinado requisito num dos eixos “Extensão”, “Formação de Recursos Humanos” ou “Gestão Administrativa” pode ser compensado por um desempenho excepcional, a juízo do departamento, em outro requisito, de qualquer um dos eixos.

### **Eixo Pesquisa (Ver anexo 1 – Classificação de Publicações)**

**P1** Apresentar ao menos 10 (dez) artigos aceitos em periódicos, sendo 07 (sete) desses em periódicos tipo T2 ou 05 (cinco) em periódicos tipo T1. Até 03 (três) artigos em periódicos podem ser substituídos, cada um, por 03 (três) artigos em conferências tipo T1, ou por 01 (um) livro (ou capítulo de livro) ou edição de 01 (um) livro, na área do docente. Cada artigo em periódico tipo T1 pode ser substituído por 01 (uma) patente registrada. Uma patente licenciada pode substituir até 03 (três) artigos em periódico tipo T1.

**P2** Nos últimos 05 (cinco) anos, 03 (três) artigos em periódicos tipo T2 aceitos (ou 02 (dois) artigos aceitos em periódicos tipo T1), sendo que 01 (um) desses artigos pode ser substituído por 03 (três) artigos em conferências tipo T2, ou por 01 (um) livro (ou capítulo de livro) ou edição de 01 (um) livro, na área do docente.

Cada artigo em periódico tipo T1 pode ser substituído por 01 (uma) patente registrada. Uma patente licenciada pode substituir até 03 (três) artigos em periódico tipo T1. Cada artigo em periódico tipo T3 pode ser substituído por um software registrado, na área do docente, a critério do Departamento. Admitem-se variações nesses indicadores de acordo com a linha de atuação do candidato, desde que fortemente justificado. O docente deve evidenciar independência na publicação de artigos.

**P3** Apresentar ao menos 03 (três) ocorrências entre os seguintes indicadores de inserção nacional e internacional (ao menos uma ocorrência deve ser internacional):

- Coordenação de projetos de colaboração nacional ou internacional.
- Artigos com coautores vinculados a instituições de ensino e pesquisa estrangeiras (excluídos os ex-orientadores).
- Participação em comitês organizadores de eventos de caráter nacional ou internacional.

- Participação em comitês científicos de eventos de caráter nacional ou internacional.
- Participação em comitês editoriais de periódicos internacionais.
- Organização de eventos de caráter nacional ou internacional.
- Receber visitantes de instituições acadêmicas ou de pesquisa de reconhecida competência em sua área de atuação (ou realizar visitas científicas).
- Assessoria ad hoc para agências internacionais de fomento.
- Coordenação de visitas científicas de pesquisadores de instituições de ensino e pesquisa estrangeiras.
- Participação em bancas examinadoras em universidades estrangeiras de reconhecida reputação acadêmica.
- Palestras e seminários, a convite, em eventos especializados de caráter nacional /internacional, ou em instituições estrangeiras de reconhecida reputação acadêmica.
- Iniciativas de colaboração formal ou convênios com instituições nacionais ou internacionais de reconhecida reputação acadêmica.

O docente deve ainda comprovar captação de financiamento à pesquisa: coordenação de projetos de pesquisa ou inovação financiados, ou participação como pesquisador principal em projeto temático ou coordenação de projeto de colaboração. Resultados bem sucedidos com transferência de tecnologia podem, com justificativa, contrabalançar um número inferior ao exigido nos demais itens.

## **Eixo Ensino**

**D1** Ministras disciplinas atribuídas pela comissão de carga didática de seu Departamento, com boa avaliação.

**D2** Ministras pelo menos 02 (duas) disciplinas em programas de pós-graduação Stricto Sensu, com boa avaliação.

**D3** Apresentar ao menos 02 (duas) ocorrências entre os seguintes indicadores, com evidências positivas de impacto:

- Produção e disponibilização de material didático de apoio ao ensino de disciplinas de graduação ou pós-graduação.

- Disponibilização de conteúdos e material de apoio ao ensino de disciplinas e cursos online.
- Criação de disciplinas para cursos de graduação ou pós-graduação.
- Coordenação de disciplinas, coordenação ou participação em laboratórios didáticos; evidências de liderança em gestão de atividades de ensino.
- Coordenação de grupo de estudo dirigido (ex. PET, grupos de preparação para maratonas, olimpíadas, etc.).
- Introdução de práticas inovadoras no ensino de disciplinas.
- Participação regular em atividades de tutoria e acompanhamento de alunos de graduação.
- Elaboração de livros ou capítulos de livros didáticos.
- Tradução ou revisão técnica de livros didáticos.
- Obtenção de financiamentos para projetos ligados ao ensino.
- Premiações ou distinções em reconhecimento pela excelência em ensino.
- Oferecimento de tutoriais, minicursos e cursos em eventos.

## **Eixo Formação de Recursos Humanos**

**O1** Apresentar ao menos 02 (duas) supervisões e orientações concluídas em nível de graduação (IC, TCC).

**O2** Apresentar ao menos 04 (quatro) orientações (admitidas co-orientações de doutorado), sendo pelo menos 01 (uma) de doutorado. Pelo menos 03 (três) orientações concluídas. Orientações e co-orientações de doutorado devem ter gerado publicação científica em periódico indexado. A trajetória acadêmica de ex-orientandos pode ser considerada como evidência complementar da qualidade da formação.

**O3 (opcional)** Supervisões de pós-doutorado. Supervisões de pós-doutorado com evidências de qualidade podem contrabalançar um número inferior ao mínimo no item (2).

Para docentes cuja linha de pesquisa não esteja contemplada em Programa de Pós-Graduação do ICMC serão admitidas também orientações e co-orientações em nível de pós-graduação em outro programa de pós-graduação de reconhecida reputação acadêmica.

## **Eixo Extensão**

**E1** Apresentar ao menos 04 (quatro) participações em bancas examinadoras ou julgadoras, sendo pelo menos 02 (duas) delas externas à USP:

- Exames de defesa de mestrado ou doutorado.
- Concursos de seleção, ingresso ou progressão em carreira docente.

**E2** Participação na organização, corpo editorial ou comitê de programa de eventos científicos, técnicos, tecnológicos ou de divulgação científica de natureza nacional ou internacional; ou participação no corpo editorial de periódicos.

**E3** Apresentar ao menos 02 (duas) ocorrências, entre os seguintes indicadores:

- Desenvolvimento técnico ou tecnológico: transferência de tecnologia, com evidências de impacto e resultados.
- Produção de software, com evidências de impacto acadêmico ou comercial; e/ou com registro no INPI; e/ou com evidências de contribuição para a geração de empresa ou centro de desenvolvimento.
- Elaboração de relatórios técnicos de assessoria e consultoria, avaliações ou perícias para instituições públicas ou privadas.
- Ministração de tutoriais, minicursos e cursos em eventos ou instituições de ensino superior. Organização e oferecimento de atividades com foco na formação de alunos em nível de graduação.
- Participação, como convidado, em palestras plenárias, painéis de debates, mesas redondas ou afins.
- Oferecimento ou coordenação de cursos de especialização, cursos de verão, aperfeiçoamento, difusão ou atualização.
- Participação em diretoria ou conselhos de sociedades científicas, técnicas, tecnológicas ou profissionais.
- Participação em comissões assessoras de agências de fomento à pesquisa (como CAPES, CNPq e FAPESP) e/ou assessorias para governos e entidades de reconhecida relevância na área de atuação do docente e com impacto na vida universitária, formação profissional ou carreira docente.

- Organização ou oferecimento de eventos científicos, educativos, técnicos ou tecnológicos.
- Coordenação de ações institucionais de divulgação de cursos ou de divulgação científica.
- Participação em ações institucionais de divulgação de cursos ou divulgação científica, como Feiras de Profissão, Casa Aberta, etc. (no período referente à avaliação).
- Obtenção de financiamento para projetos de extensão.

## **Eixo Gestão Administrativa**

**G1** Apresentar ao menos 03 (três) atuações como presidente em comissões assessoras ou como membro em comissões estatutárias/colegiados, sendo 01 (uma) delas como membro titular. Serão considerados os itens abaixo:

- Participação em órgãos colegiados, coordenadorias ou comissões permanentes (ex., CCPs, CoCs, CTA e CCInt).
- Participação em outras comissões (temporárias) constituídas pela Instituição.
- Coordenação (ou vice coordenação) de curso de graduação ou de pós-graduação.
- Direção (ou vice) de Unidade de Ensino; chefia (ou vice) de departamento de Unidade de Ensino.
- Presidência (ou vice) de comissões estatutárias ou órgãos colegiados (ex. CPG, CPq, CCEX, CRInt, ou outros colegiados institucionais).
- Coordenação de núcleos de pesquisa e extensão, como CEPIDs, NAPs, INCTs, ou de redes de colaboração acadêmica de grande porte e multi-institucionais.
- Direção ou Presidência de órgãos e comissões institucionais da USP (ex. Coordenadoria de Informática e CERT).
- Presidência de comissões institucionais da Direção da Unidade (ex. Comissão de Espaço Físico, Comissão de Informática, Comissão de Qualidade, Comissão de Biblioteca, etc.).
- Presidência de comissões institucionais da Chefia do Departamento (ex. Comissão de Apoio Pedagógico e Comissão de Distribuição de Carga Didática).
- Presidência de comissões de apoio aos órgãos colegiados (ex. Comissão de Iniciação Científica e Comissão de Estágios).
- Presidência de comissões assessoras temporárias.
- Presidência de comissões locais à Unidade na USP (ex. Comissões para estudo de problemas ou proposta de ações específicas).

- Presidência de comissões de órgãos colegiados (ex. Comissão para gerenciamento de PIBIC e comissões para ações associadas ao ensino).
- Comissão de organização da Feira de Profissões.

**Aprovado pela Congregação do ICMC em sessão de 29.06.2018.**

**Alterado pela Congregação do ICMC em sessão de 27.11.2020.**